



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 919/UFSS/2017

PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - CAMPUS ERECHIM, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 761/GR/UFSS/2017, de 11 de agosto de 2017 convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) no item 2 para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

1 MATRÍCULA

1.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as), deverão comparecer para efetivar a matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, **no período de 25 a 27 de setembro de 2017**, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital Nº. 761/GR/UFSS/2017 (disponível no link <https://www.ufss.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/processo-seletivo-especial-para-o-curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-da-natureza>), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do(a) candidato(a).

2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS(AS):

Nº	Protocolo inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Nota final	Classificação geral
1	2251	Gilmar Fagvén Forte	L6	92	1º
2	2131	Antonio Ivan da Silva	AC	91	2º
3	2280	Márcio Vergueiro	L6	87	3º
4	2054	Julia Grasielle Garlet	L5	84	4º
5	2255	Iasmim Fernanda Biazus	L5	81	5º
6	2173	Ires Alves	A2	80	6º
7	2313	Joel Pereira	A2	80	7º
8	2088	Luciano Tomelero	L5	80	8º
9	2058	Aldori Nascimento da Silva	L5	75	9º
10	2202	Denise Graciela Pessoa	L5	74	11º
11	2202	Jonatan Luiz Ferrari	L5	74	12º
12	2300	Charly Feranti	L1	72	14º
13	2311	Andréia Cristina Balensiefer	L6	70	16º
14	2233	Altair Garcia	L6	65	18º
15	2223	Nathan Pízzio Tomasi	L5	62	20º
16	2271	Alvandi Salles Ribeiro	L2	60	21º
17	1993	Sidinéia Loureiro Nunes	L2	60	24º
18	2037	Andreia Farias	L6	60	25º
19	2125	Tália Andressa Fistarol	L6	60	26º
20	2268	Alessandra Ferreira	L2	60	27º
21	2119	Anderson José Aschi	L5	55	29º
22	2086	Patrícia Fátima Sansonovicz	L5	53	30º
23	2267	Francieli Pinto Ferreira	L2	53	31º





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

24	2059	Raquel Ferron Lassig	L5	50	37°
25	2199	Eliane Bentoda Silva	L5	47	41°
26	2279	Priscila Kókoy Braga	L2	42	43°
27	2167	Natalye Fochi	L1	40	52°
28	2342	Taina Piffer de Oliveira	L9	40	53°
29	2146	Adilce Aires de Paula	L5	39	56°
30	2170	Tais Inacio	L1	35	58°
31	2066	Fabricio Ferreira Doble	L2	34	60°
32	2239	Paulo Cezar Isaias da Silva	L2	32	63°
33	2277	Claudinei Ferreira	L5	32	65°
34	2156	Evandro de Oliveira	L5	31	68°
35	2187	Claudete Floriano	L1	30	73°
36	2310	Marivânia Rosa	L2	28	79°
37	1992	Leonice Mineiro	L1	20	100°
38	2304	Ricardo Kakamu Moreira	L1	9	140°
39	2190	Lídia Farias	L1	8	148°
40	2181	Luciana Vaz	L1	5	153°

3 LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus Erechim*

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 102. No horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (54) 3321-7031 ou 7068.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador(a) para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.3 Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 761/GR/UFFS/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 21 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

